



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



CTTEXPRESSO – 2

COMUNICADO 31/SN/2012

A PACIÊNCIA TEM LIMITES!

A Administração dos CTT-EXPRESSO teve tempo mais do que suficiente para resolver um conjunto de situações por si criadas, mas manifestamente não tem vontade de as resolver.

O Secretariado Nacional do SINDETELCO procurou sempre pelo diálogo junto dos CTT-EXPRESSO uma via para resolver todas as questões. Tal não tem acontecido por teimosia dos responsáveis da empresa que sempre fecharam a porta a uma solução que nos parece legítima para os trabalhadores dos CTT-EXPRESSO. E quando assim acontece apenas nos resta um caminho para se fazer justiça: **a via judicial.**

Assim, deram entrada no Tribunal do Trabalho de Lisboa dois processos contra os CTT-EXPRESSO.

As "Ações de Processo Comum" têm como suporte os seguintes itens:

- ❖ Retirada do Prémio de Assiduidade;
- ❖ Retirada de Prémios de Desempenho e Produtividade, pela participação em reunião de trabalhadores;
- ❖ Subsídios do trabalho Noturno e Extraordinário.

Esta situação é comum à grande maioria dos Centros Operacionais e distribuidores. Estes processos incluem, nesta primeira fase, todos os distribuidores do C.O. Coimbra.

Temos resolvido e acompanhado diariamente um enorme conjunto de situações que nos são colocadas, mas temos também outras que continuamos a aguardar resolução e que nos parecem graves por colocarem a saúde dos trabalhadores em risco.

Um caso concreto é o do Cais do C.O. Perafita: depois de termos reunido com o responsável das obras da empresa Eng.º Albano Rosa foi reclamada uma solução com a maior brevidade. Se tal solução não acontecer agiremos em conformidade em defesa dos trabalhadores do C.O. Perafita.

No que se refere ao vestuário e calçado dos trabalhadores, sempre transmitimos ao DRH, Dr. Mário Cerdeira, que quando uma das peças de calçado ou vestuário necessitam de ser substituídas, por desgaste no uso diário nas funções do trabalhador, a empresa deve fazer a respetiva troca. Defendemos que todos os trabalhadores devem andar devidamente fardados e apresentados e isso só é possível com o cumprimento dos prazos de entrega do fardamento aos trabalhadores.

Os descontos efetuados aos trabalhadores no mês seguinte às férias foi outro dos assuntos que abordámos com o DRH.

Colocámos à empresa a possibilidade de, no mês que o trabalhador vai de férias, não ser pago o subsídio de refeição. Isto para que no mês seguinte, altura em que o trabalhador apenas recebe o vencimento base, que é inferior ao salário mínimo nacional, possa receber o referido subsídio. A empresa respondeu que esta alteração se deveu aos processamentos que desde janeiro são feitos pelos CTT-Correios de Portugal e aplica-os na mesma medida.

Quanto a aumentos salariais, neste momento, e por via do Orçamento de Estado a empresa referiu estar impedida de os realizar.

Defendemos que as tarefas de maior responsabilidade têm que ser feitas pelos trabalhadores da empresa e não pelos subcontratados, que colocam algumas vezes os trabalhadores da empresa em funções mais pesadas e subalternas.

Estamos atentos á realidade que o país vive economicamente mas não vamos aceitar que sejam os trabalhadores a pagar a crise e os erros para os quais não contribuíram.

Estamos atentos e agiremos sempre em defesa dos trabalhadores e sempre que necessário denunciaremos todas as situações que prejudiquem os trabalhadores.

**SOMOS CONTRA A PRIVATIZAÇÃO NA TOTALIDADE OU PARCIAL
DO GRUPO CTT-CORREIOS DE PORTUGAL.**

QUEREMOS MAIS JUSTIÇA SOCIAL!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.